



**PORTARIA CAU/SE nº 014/2024, de 28 de maio de 2024.**

Dispõe sobre alteração do feriado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010 e Resolução no.122 do CAU/BR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Alterar o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio (quinta-feira) para o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.

**Art. 2º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

  
**Karinne Santiago Almeida**  
Presidente do CAU/SE